

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 25/2023

13 de julho de 2023

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR BOLETIM INTERNO Nº 25/2023

Quartel em Balneário Camboriú, 13 de julho de 2023.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13° Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
01/07/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Sábado	1° Tenente BM GARCIA
02/07/23	00:00 as 00:00	08:00h as 08:00h	Domingo	1° Tenente BM CHRUN
03/07/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Segunda-feira	Major BM JACSON
04/07/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Terça-feira	Tenente-Coronel BM ZEVIR
05/07/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quarta-feira	1° Tenente BM MAYKOW
06/07/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Quinta-feira	1° Tenente BM CHRUN
07/07/23	08:00h as 20:00h	20:00h as 08:00h	Sexta-feira	1° Tenente BM SANTANA

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida na Nota N° 492-23-13°BBM: do Subtenente BM Mtcl 914812-4 ADEMIR AN-TÔNIO SCHONS do 2°/1ª/13°BBM – Balneário Camboriú, onde solicita 5 (cinco) dias de dispensa de serviço a contar de 10 de julho de 2023, para desconto em férias, dou o seguinte despacho:

- 1. Autorizo 4 dias para desconto em férias e 1 dia a título de recompensa.
- 2. Inserir no SIGRH;
- 3. Publicar em BI;

4. Arquive-se.

1° Tenente BM WAGNER MEDELLA DE SANTANA Comandante do 2°/1ª/13°BBM (Balneário Camboriú)

FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO

No processo de sustação de férias, do 2º Sgt BM Mtcl 927159-7 MURILO ASSENDINO PINHEIRO, do 3º/2ª/13º BBM, referente ao período aquisitivo de 2022, sendo a contar de 28 de junho de 2023, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 16108/2023. O restante de 3 dias das férias serão usufruídas a contar de 30 de junho de 2023, de acordo com o art. 65, § 3 o da Lei n o 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

- 1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
- 2. Publique-se em BCBM;
- 3. Insira-se no SIGRH;
- 4. arquive-se.

Florianópolis, 4 de julho de 2023.

Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 16108/2023)

PORTARIA Nº 431/CBMSC, de 21/06/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5° e 6° da Lei Complementar n° 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7° do Decreto n o 1.274/2021, resolve, RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do ST BM RR Mtcl 913.645-2 FERNANDO CERON, para atuar em função administrativa no 1°/2ª/13° BBM Itapema, no período de 19/07/2023 a 18/07/2025, conforme processo n o CBMSC 16331/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nº 22.047 de 27/06/2023)

BANCO DE HORAS

Na solicitação contida na Nota S/N° do 2° Sgt BM Mtcl 927159-7 MURILO ASSENDINO PINHEIRO do 2°/2ª/13°BBM — Bombinhas, o qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08:00HS do dia 15 de julho de 2023, dou o seguinte despacho:

- 1. Autorizo;
- 2. Inserir no SIGRH;
- 3. Publicar em BI;
- 4. Arquive-se.

1° Tenente BM LUANN LEON CHRUN Comandante do 2°/2°/13°BBM

DISPENSA DO SERVIÇO

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao 2º Sgt BM Mtcl 927768-4 IVAN FABRÍCIO RUBICK, do 2º/2º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 24 de julho de 2023.

- 1. Comunique-se;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se;
- 4. arquive-se.

1° Tenente BM LUANN LEON CHRUN Comandante do 2°/2ª/13°BBM

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Na solicitação contida em Nota N° 498-23-13°BBM, da 3° Sgt BM Mtcl 929443-0 MICHELE CORRÊA, do 2°/2°/2ª/13°BBM – Porto Belo, onde solicita 08 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, sendo 17 a 19 de julho e de 7 a 11 de agosto de 2023, dou o seguinte despacho:

- 1. Autorizo 17 e 18 de julho à título de recompensa e os demais dias para desconto em férias;
- 2. Registre-se;
- 3. Publique-se;
- 4. Arquive-se.

1° Tenente BM LUANN LEON CHRUN Comandante do 2°/2ª/13°BBM

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

PORTARIA Nº 20-23-13°BBM, de 04/07/2023.

O COMANDANTE DO 1º PELOTÃO DA 1ª COMPANHIA DO 13º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a IG 10-03 BM,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar ex-officio do serviço comunitário de acordo com o Inciso I do § 3ºdo Art. 47 da IG 10-03 BM.

MARCELO DE CARVALHO ARANTES, CPF 056.714.306-66 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

MARINEUSA DA SILVA, CPF 006.052.239-98 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

JOSÉ CARLOS BARCELOS, CPF 028.899.699-24 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

SANDRA REGINA LAGES, CPF 267.021.578-51 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

BRUNO LERMEN, CPF 083.466.889-03 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

Art. 2º Afastar a pedido do serviço comunitário de acordo com o §1º do Art. 47 da IG 10-03 BM.

MARCELO ROCHA GUTIERREZ, CPF 051.376.659-67 Bombeiro Comunitário do 1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES FILHO, CPF 083.547.449-65 Bombeiro Comunitário do

FL 05 do BI Nr 25/13°BBM de 13 de julho 2023)

1º/1ª/13ºBBM - Balneário Camboriú.

Art.3° Conforme §4 do Art. 47 da IG-10-03BM, os Bombeiros comunitários que permanecerem na inatividade por um período superior a dois semestres deverão realizar a entrega do fardamento no estado em que se encontram.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú, 04 de Julho de 2023.

Capitão BM Walter Pereira Mendonça Neto Comandante do 1º/1ª/13ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

ASSINA:

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JR

Comandante do 13° Batalhão (Balneário Camboriú) (assinado digitalmente)